



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Ementa: Dispõe sobre a prática de Educação Física adaptada no Município de Itaguaí.

Relator: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2022.

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Jocimar Pereira do Nascimento

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro